



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 3.473, DE 6 DEZEMBRO DE 2019

*Declara de utilidade pública o terreno que especifica, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, destinado à ampliação de rua no Município de Paraisópolis.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea 'i' do art. 5 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, a área abaixo descrita, de propriedade do espólio de José Braz Nogueira, conforme características e confrontações abaixo:

*“Lote: possui área de 126,26m<sup>2</sup>, pertencente a José Braz Nogueira, com as seguintes confrontações e medidas: **Frente:** Confronta com a Travessa Frei Caetano em uma extensão de 3,00m. **Fundos:** Confronta com a Rua Sergipe, em uma extensão de 6,80m. **Lateral Direita:** Confronta com a Rua Sergipe, em uma extensão de 35,70m. **Lateral esquerda:** Confronta com a propriedade do Espólio de José Braz Nogueira, em uma extensão de 37,20m.”*

**Art. 2º** A área declarada de utilidade pública e descrita no artigo primeiro deste Decreto destina-se à ampliação da Rua Sergipe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 06 de dezembro de 2019.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto 3.473, de 06/12/2019 foi publicado na data de 06/12/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão